

ACOMPANHAMENTO DE SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA 11/03/2020
RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA SESSÃO: Francine Bassani

INÍCIO DA SESSÃO: 14:09

TÉRMINO DA SESSÃO: 17:25

PÚBLICO PRESENTE NAS GALERIAS DA CÂMARA: Municípios e Imprensa.

VEREADOR NO PLENÁRIO	ENTRADA	SAÍDA
CELSO CIESLAK	14:03	17:20
DANIEL MILLA	13:38	17:25
DIVO	13:58	17:20
MINGO	13:40	14:12
EDUARDO KALINOSKI	14:15	17:25
PASTOR EZEQUIEL	13:39	17:20
FELIPE PASSOS	14:12	17:25
GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA	14:50	17:25
GERALDO STOCCO	14:02	17:20
SARGENTO GUIARONE	14:09	17:20
FLORENAL	14:07	17:25
JORGE DA FARMÁCIA	14:08	17:20
DR. ZECA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
DR. MAGNO	14:18	17:20
PAULO BALANSIN	14:02	17:20
PIETRO	14:14	17:20
RICARDO ZAMPIERI	14:40	17:25
ROGÉRIO MIODUSKI	14:00	17:20
PROFESSORA ROSE	14:02	17:25
RUDOLF POLACO	14:02	16:56
SEBASTIÃO MAINARDES JUNIOR	14:09	16:56
VINÍCIUS CAMARGO	13:38	17:20
VALTÃO	14:06	17:20

COMUNICAÇÃO PARLAMENTAR

VEREADOR FLORENAL: solicitou para que cancelassem a comunicação parlamentar na sessão de hoje, para que todos possam prestigiar o evento relacionado a HEINEKEN, que será às 16:30, já que é muito importante para a cidade de Ponta Grossa.



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO
ORDEM DO DIA 11/03/2020 - SESSÃO ORDINÁRIA

EM REGIME DE URGÊNCIA

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 448/2019:

Altera a Lei nº 12.066, de 19/12/2014.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade
CFOF -
COSPTTMUA - Favorável
CAPICTMA -

VOTAÇÃO NOMINAL: 20 FAVORÁVEIS – 1 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR WALTER JOSÉ DE SOUZA - VALTÃO

Projeto de Lei Ordinária nº 4/2020:

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 3.573, de 15/08/1983.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade, com voto em separado dos Vereadores Rogério Mioduski e Vinícius Camargo
CFOF -
COSPTTMUA - Favorável

VOTAÇÃO NOMINAL: 12 FAVORÁVEIS – 9 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

DO VEREADOR SEBASTIÃO MAINARDES JÚNIOR

Projeto de Lei Ordinária nº 389/2019:

Denomina de JOSÉ SCHORCK a rua “Q”, do Loteamento Cidade Jardim, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

VOTAÇÃO NOMINAL: 18 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 394/2019:

Autoriza o Poder Executivo a anuir no negócio jurídico de alienação do imóvel objeto da matrícula nº 62.245, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa.

VOTAÇÃO NOMINAL: 19 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

DO PODER EXECUTIVO

Projeto de Lei Ordinária nº 341/2018:

Estabelece, no âmbito do Município de Ponta Grossa, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais, e dá outras providências.

RETIRADAS PARA VISTAS POR 1 (UM) DIA – VER. GERALDO STOCCO: 18 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR RUDOLF POLACO

Projeto de Lei Ordinária nº 366/2019:

Denomina de MARIA EDUARDA STACHOWIAK A Rua nº Cinco, Núcleo Santa Mônica, Bairro Jardim Carvalho, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade com a **inclusa Emenda de Redação**
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 18 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

DO VEREADOR PAULO BALANSIN

Projeto de Lei Ordinária nº 396/2019:

Denomina de Professor DIRCEU CHAGAS a Rua “D” do Loteamento Cidade Jardim, nesta cidade.

PARECERES: CLJR - Pela admissibilidade com a **inclusa Emenda de Redação**
COSPTTMUA - Favorável, nos termos da Emenda de Redação da CLJR

VOTAÇÃO SIMBÓLICA: 18 FAVORÁVEIS – 0 CONTRÁRIOS – 0 ABSTENÇÕES

EM DISCUSSÃO ÚNICA

MOÇÕES

Nº 34/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, MOÇÃO DE APELO, ao Excelentíssimo Senhor Leandro Soares Machado, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa, e demais Conselheiros, para a apreciação e aprovação do pedido feito pela Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, o qual visa a aprovação para a contratação de 18 médicos para as Unidades Básicas de Saúde de Ponta Grossa, de forma emergencial, conforme solicitado em 18 de Fevereiro de 2020, por ser medida de extrema urgência.

Nº 35/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, MOÇÃO DE APELO, a Excelentíssima Senhora ANGELA CONCEIÇÃO OLIVEIRA POMPEU, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Ponta Grossa, para que sejam tomadas todas as medidas necessárias para solucionar a falta de médicos das Unidades Básicas de Saúde, de forma emergencial, uma vez que o Município possui o déficit de mais de 40% de médicos da família II, e a população encontra-se sem atendimento ou atendimento precário em diversas regiões, por ser medida de extrema urgência.

Nº 36/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, MOÇÃO DE APELO, dirigida a Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde Angela Conceição Oliveira Pompeu e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Municipal de Saúde Leandro Soares Machado, para que sejam contratados novos médicos para rede municipal de saúde, com a avaliação do instauração do caso de emergência municipal, pela previsão legal infra citada.

Nº 37/2020 do Vereador EZEQUIEL M. F. BUENO - PASTOR EZEQUIEL, MOÇÃO DE APLAUSO, a ser encaminhada ao portal NET ESPORTE CLUBE e seus canais de comunicação por levar informações e notícias desportivas com excelência à pessoas de Ponta Grossa e região, sendo o maior portal do ramo na cidade.

Nº 38/2020 do Vereador FELIPE PASSOS, MOÇÃO DE SUGESTÃO LEGISLATIVA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ponta Grossa, para que envie a esta Casa de Leis a seguinte proposição, de sua privativa iniciativa: Art. 1º - Fica vedada: I - a nomeação, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Ponta Grossa, para todos os cargos em comissão de livre nomeação e exoneração, de pessoas que tiverem sido devidamente condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha; II - a nomeação, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Ponta Grossa, para todos os cargos efetivos, de pessoas que tiverem sido devidamente condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha. Art. 2º - Fica estabelecida, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Ponta Grossa, para todos os cargos em comissão, a compulsória exoneração de pessoas que tiverem sido devidamente condenadas nas condições previstas na Lei Federal nº 11.340/2006 - Lei Maria da Penha. Art. 3º - Para efeitos desta Lei, considera-se devidamente condenado a pessoa após trânsito em julgado, estendendo-se até o término da pena. Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MOÇÕES APROVADAS – 5

RICARDO ZAMPIERI: 2

FELIPE PASSOS: 2

PASTOR EZEQUIEL: 1

INDICAÇÕES

Nº 610/2020 do Vereador JORGE R. MAGALHÃES - JORGE DA FARMÁCIA, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel Cruz de Oliveira determine junto aos departamentos competentes da Administração Municipal, providências objetivando "VAGA DE ESTACIONAMENTO" na Rua Paula Xavier - 422, em frente a sala 6, 7 e 8 - Centro, nesta.

Nº 611/2020 do Vereador JOSÉ CARLOS S. RAAD - DR. ZECA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Santo Rômulo, no núcleo Santa Luzia.

Nº 612/2020 do Vereador PIETRO ARNAUD, Senhor Presidente: Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o artigo 107, do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Marcelo Rangel de Oliveira, para que determine aos departamentos competentes da municipalidade, a execução de serviços de manilhamento, patrolamento, cascalhamento, fresado ou colocação de asfalto na Rua José Delezuk, esquina com a Rua Frei Leandro Sacramento - Ronda (conforme foto em anexo).

Nº 613/2020 do Vereador JOSÉ CARLOS S. RAAD - DR. ZECA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a remoção de uma das faixas amarela e demarcação de vagas de estacionamento de um lado da via, na Rua Santo Antônio no Núcleo Santa Luzia, Bairro Chapada, nesta cidade.

Nº 614/2020 do Vereador JOSÉ CARLOS S. RAAD - DR. ZECA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da

municipalidade, providências objetivando o desvio de via da Rua Santo Antônio para a Rua São Nicola no Núcleo Santa Luzia, Bairro Chapada, nesta cidade.

Nº 615/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Ambar, no Núcleo 31 de Março

Nº 616/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Aventurina, no Núcleo 31 de Março

Nº 617/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Caridon, no Núcleo 31 de Março.

Nº 618/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Coral, no Núcleo 31 de Março.

Nº 619/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Dambrunita, no Núcleo 31 de Março.

Nº 620/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Fenacita, no Núcleo 31 de Março.

Nº 621/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Hemetita, no Núcleo 31 de Março.

Nº 622/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Jacinto, no Núcleo 31 de Março.

Nº 623/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Lazurita, no Núcleo 31 de Março.

Nº 624/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Lolita, no Núcleo 31 de Março.

Nº 625/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Marfin, no Núcleo 31 de Março.

Nº 626/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Pedra da Ilha, no Núcleo 31 de Março.

Nº 627/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Perita, no Núcleo 31 de Março.

Nº 628/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos no Trecho Pavimentado da Rua Pres. Artur Bernardes, no Núcleo 31 de Março.

Nº 629/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos no Trecho Pavimentado da Rua Prof. Julia C. Rosas, no Núcleo 31 de Março.

Nº 630/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a revitalização do Campo Suíço do Parque dos Tropeiros, bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 631/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Sargento Argemiro Camargo, no Núcleo 31 de Março.

Nº 632/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Albita, no Núcleo 31 de Março.

Nº 633/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Ametista, no Núcleo 31 de Março.

Nº 634/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Germano Justus, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 635/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Germano Justus, Bairro Cará-Cará, nesta cidade.

Nº 636/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Jabuticabeira, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 637/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Jabuticabeira, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 638/2020 do Vereador EDUARDO GUIMARÃES KALINOSKI, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do Regimento Interno, após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, providências objetivando a revitalização do parquinho infantil e academia ao ar livre do Parque Tropeiros, bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 639/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Avenida Ana Rita, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 640/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Avenida Ana Rita, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 641/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Fontoino Xavier Domingos de Magalhães, Bairro Nova Rússia, nesta cidade.

Nº 642/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Fontoino Xavier Domingos de Magalhães, Bairro Nova Rússia, nesta cidade.

Nº 643/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Cianita, no Núcleo 31 de Março.

Nº 644/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Citrino, no Núcleo 31 de Março.

Nº 645/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Fluorita, no Núcleo 31 de Março.

Nº 646/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Granada, no Núcleo 31 de Março.

Nº 647/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes

da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Margonita, no Núcleo 31 de Março.

Nº 648/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Moldarita, no Núcleo 31 de Março.

Nº 649/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Opala, no Núcleo 31 de Março.

Nº 650/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Rutilo, no Núcleo 31 de Março.

Nº 651/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Turmalina, no Núcleo 31 de Março.

Nº 652/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Turqueza, no Núcleo 31 de Março.

Nº 653/2020 do Vereador JOÃO FLORENAL DA SILVA - FLORENAL SILVA, Indico à Mesa Executiva, nos termos do art. 107 do regimento interno após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que Sua Excelência determine aos departamentos competentes da municipalidade, objetivando com urgência o Serviço de Tapa Buracos na Rua Zircão, no Núcleo 31 de Março.

Nº 654/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Rodrigo Otávio, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 655/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Rodrigo Otávio, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 656/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Aldo Vergani, Bairro Oficinas, nesta cidade.

Nº 657/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Aldo Vergani, Bairro Oficinas, nesta cidade.

Nº 658/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Aldo Vergani, Bairro Oficinas, nesta cidade.

Nº 659/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Alcebíades de Miranda, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 660/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Alcebíades de Miranda, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 661/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Fagundes Varela, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 662/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Fagundes Varela, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 663/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Avenida General Aldo Bonde, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 664/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Avenida General Aldo Bonde, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 665/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Siqueira Campos, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 666/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Siqueira Campos, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 667/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” em toda a extensão da Rua Nicolau Kluppel Neto, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 668/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” em toda a extensão da Rua Nicolau Kluppel Neto, Bairro Contorno, nesta cidade.

Nº 669/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” na Rua Rua Riachuelo, esquina com a Rua Sete de Setembro, Bairro Centro, nesta cidade.

Nº 670/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” na Rua Rua Riachuelo, esquina com a Rua Sete de Setembro, Bairro Centro, nesta cidade.

Nº 671/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA” na Rua Marcilio Dias, esquina com a Rua Jaguapita, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 672/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a “TAPA BURACO” na Rua Marcilio Dias, esquina com a Rua Jaguapita, Bairro Boa Vista, nesta cidade.

Nº 673/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a colocação de “SINALEIRO” na Rua Siqueira Campos, esquina com a Rua Querência do Norte, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

Nº 674/2020 do Vereador RICARDO ZAMPIERI, Indico à Mesa Executiva, de acordo com o que faculta o art. 107, do Regimento Interno (Resolução nº 301), após a manifestação do Soberano Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, MARCELO RANGEL, para que Sua Excelência determine aos órgãos competentes da municipalidade, estudos objetivando a colocação de “SINALEIRO” na Avenida Eunice dos Reis, com a Rua Barbara Staiss, Bairro Olarias, nesta cidade.

INDICAÇÕES APROVADAS – 65

JORGE DA FARMÁCIA: 1

DR. ZECA: 3

PIETRO ARNAUD: 1

FLORENAL: 29

EDUARDO KALINOSKI: 2

RICARDO ZAMPIERI: 29

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO, em 10 de março de 2.020.

Ver. DANIEL MILLA FRACCARO

Presidente

Ver. FLORENAL SILVA

1º Secretário

PEQUENO EXPEDIENTE

VEREADOR GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA: relatou sobre uma situação em que uma pessoa ficou esperando 12 dias com o braço quebrado, sentindo dor e não havia médicos para atendê-la. Informou que foi ao Pronto Socorro antes da sessão e viu uma cena lamentável, pessoas esperando muitas horas para serem atendidas, estava muito cheio lá e por conta disso se atrasou para a sessão. Alegou que a saúde não tem o respeito que deveria ter, destacando que não devem fechar centros médicos e sim abrirem. Ressaltou que o Pronto Socorro está mais uma vez prejudicado, não restando outro caminho a não ser denunciar, comentou sobre as pessoas entrarem na justiça contra a Prefeitura e concluiu sua fala registrando que não há condições e nem medicamentos na saúde.

ATA DA SESSÃO DISPONÍVEL EM:

ATA DA DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA OITAVA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA, REALIZADA NO DIA ONZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE. (XVII LEGISLATURA)

Aos onze dias do mês de março, de dois mil e vinte, no Plenário da Câmara Municipal de Ponta Grossa, reuniram-se os Senhores Vereadores, sob a presidência do Vereador Daniel Milla Fraccaro, secretariado pelos

Vereadores Florenal Silva - Primeiro Secretário e Jorge da Farmácia - Segundo Secretário, fazendo ainda parte da Mesa dos Trabalhos o Vereador Sebastião Mainardes Júnior - Vice-Presidente, com a ausência justificada do Vereador José Carlos S. Raad "Dr. Zeca" - Terceiro-Secretário, presentes os Vereadores Celso Cieslak, Divo, Mingo Menezes, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Magno Zanellato, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rogério Mioduski, Professora Rose, Rudolf Polaco, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. À hora regimental, o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Ordinária anteriormente realizada, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida foi procedida, pelo Vereador Primeiro Secretário, a leitura do Expediente que se encontrava sobre a Mesa dos Trabalhos, constando do seguinte: DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL - Mensagem nº 16/20, acompanhado de pedido para apreciação em Regime de Urgência, o qual foi deliberado favoravelmente nesta oportunidade, (Projeto de Lei nº 47/20), autoriza o Poder Executivo abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.063.699,16, e dá outras providências. Mensagem nº 17/20 (Projeto de Lei nº 48/20), altera a Lei nº 6.329, de 16/12/1999, conforme especifica. Mensagem nº 18/20 (Projeto de Lei nº 49/20), promove alteração na Lei nº 3.360, de 02/07/1981 e na Lei nº 10.408, de 03/11/2010, conforme especifica. Of. nº 130/20-GP, em atendimento a Indicação nº 12/20, de autoria do Vereador Divo. Of. nº 132/20-GP, em atendimento a Indicação nº 4952/19, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Mensagem nº 133/20-GP, em atendimento a Indicação nº 4670/19, de autoria do Vereador Vinícius Camargo. Of. nº 134/20-GP, em atendimento as Indicações nºs 4898, 4899, 4900, 4901, 4902, 4903, 4904, 4905, 4906, 4907, 4908, 4909, 4910, 4911, 4912, 4913, 4914, 4915, 4916, 4917, 4918, 4919, 4920, 4921, 4922, 4952/19, de autoria do Vereador Ricardo Zampieri. Of. nº 150/20-GP, em atendimento a Indicação nº 17/20, de autoria do Vereador Geraldo Stocco. Of. nº 151/20-GP, em atendimento a Indicação nº 158/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 152/20-GP, em atendimento a Indicação nº 7/20, de autoria do Vereador Eduardo Kalinoski. Of. nº 153/20-GP, em atendimento a Indicação nº 137/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 154/20-GP, em atendimento a Indicação nº 76/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 155/20-GP, em atendimento a Indicação nº 136/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 156/20-GP, em atendimento a Indicação nº 135/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 157/20-GP, em atendimento a Indicação nº 18/20, de autoria do Vereador Pietro Arnaud. Of. nº 158/20-GP, em atendimento a Indicação nº 151/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 159/20-GP, em atendimento a Indicação nº 152/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 160/20-GP, em atendimento a Indicação nº 157/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 161/20-GP, em atendimento a Indicação nº 159/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 162/20-GP, em atendimento a Indicação nº 74/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 163/20-GP, em atendimento a Indicação nº 165/20, de autoria da Vereadora Professora Rose. Of. nº 164/20-GP, em atendimento a Indicação nº 166/20, de autoria da Vereadora Professora Rose. Of. nº 165/20-GP, em atendimento a Indicação nº 5/20, de autoria do Vereador Eduardo Kalinoski. Of. nº 166/20-GP, em atendimento a Indicação nº 133/20, de autoria do Vereador Florenal Silva. Of. nº 174/20-GP, em atendimento a Indicação nº 297/20, de autoria do Vereador Eduardo Kalinoski. Of. nº 212/20-GP, comunicando, conforme dispõe o Art. 26 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a indicação do Vereador Vinícius de Camargo Wenceslau como Líder de Governo juto à essa nobre Casa de Leis. DO VEREADOR GERALDO STOCCO - Projeto de Lei nº 43/20, institui o Programa Municipal de Prevenção ao Suicídio na cidade de Ponta Grossa. DO VEREADOR JORGE DA FARMÁCIA - Projeto de Lei nº 44/20, dá nova redação à Lei nº 9.019, de 17/08/2007. DO VEREADOR FLORENAL SILVA - Projeto de Lei nº 45/20, denomina de EUGENIO ELIAS RODRIGUES a Rua nº 02, do Loteamento Jardim Boreal 2, situado na Vila Borato, Bairro Periquitos, nesta cidade, conforme especifica. DA VEREADORA PROFESSORA ROSE - Projeto de Lei nº 46/20, denomina de MARIA DA CONCEIÇÃO DINIZ CUNHA o Centro Municipal de Educação Infantil em construção, localizado no Residencial Athenas, na Rua Antonio Olavo Branco Martins, Bairro Contorno, nesta cidade. DO VEREADOR MAGNO ZANELLATO - Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 15/20, dando nova redação ao Art. 1º, conforme especifica. DO VEREADOR PASTOR EZEQUIEL BUENO - Moção de Aplauso nº 39/20, a ser encaminhada ao PADRE EDIVINO SICURO, pelos dezesseis anos como Padre da Paróquia Nossa Senhora do Rosário de Ponta Grossa, até o corrente ano, sendo então transferido para Província, onde continuará exercendo sua vocação com excelência. DO VEREADOR RUDOLF POLACO - Moção de Aplauso nº 40/20, Dirigida ao time de futebol da Viação

Campos Gerais (VCG) pela conquista do vice-campeonato na copa nacional de futebol Society promovida pelo Sest/Senat em Contagem (MG). Moção de Aplauso nº 41/20, dirigida a Maribel Krum de Andrade, por ser a primeira mulher a estar à frente a Secretaria de Cidadania e Segurança Pública no município de Ponta Grossa. DO VEREADOR JOSÉ CARLOS S. RAAD "DR. ZECA" - Requerimento, solicitando para que seja justificada a sua ausência na presente sessão (11/03/2020), por estar na Secretaria de Saúde, em reunião com o Secretário Estadual de Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto. Colocado o mesmo em discussão e votação, foi aprovado. Foi ainda aprovada a solicitação verbal feita pelo Vereador Mingo Menezes, no sentido de se ausentar da presente sessão em função de compromisso agendado. Levantando Questão de Ordem, o Vereador Felipe Passos reiterou seu pedido no sentido de ser reservada a vaga no espaço destinado a estacionamento para pessoas com mobilidade reduzida desta Casa, ocasião em que o Senhor Presidente informou que será realizado controle rigoroso nesse sentido, com proibições de se ocuparem espaços não destinados à veículos. Finda a leitura do Expediente, o Vereador Florenal Silva propôs a supressão da Comunicação Parlamentar em face da visita do Excelentíssimo Governador do Estado e comitiva à nossa cidade para inauguração de nova fábrica de cerveja "Heineken", tendo sido aprovado seu pedido pelos demais pares. Em seguida foi anunciada a ORDEM DO DIA - EM REGIME DE URGÊNCIA, EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 448/19 (Poder Executivo), altera a Lei nº 12.066, de 19/12/2014: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel, Felipe Passos, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rogério Mioduski, Professora Rose, Rudolf Polaco, Sebastião Mainardes Júnior, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registrados: o voto contrário do Vereador George Luiz de Oliveira, bem como as ausências justificadas das votações dos Vereadores Mingo Menezes e Dr. Zeca. PROJETO DE LEI Nº 4/20 (Vereador Walter José de Souza - Valtão), altera a redação do Art. 1º da Lei nº 3.573, de 15/08/1983: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Magno Zanellato, Eduardo Kalinoski, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Jorge da Farmácia, Pietro Arnaud, Professora Rose, Ricardo Zampieri, Sebastião Mainardes Júnior, Sgt. Guiarone Júnior e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registrados os votos contrários dos Vereadores Daniel Milla Fraccaro, Divo, Felipe Passos, Florenal Silva, Pastor Ezequiel Bueno, Paulo Balansin, Rogério Mioduski, Rudolf Polaco e Vinícius Camargo. Ficam registradas ainda as ausências justificadas das votações dos Vereadores Mingo Menezes e Dr. Zeca. Ainda ao referido projeto, foi deliberado o pedido de encerramento das discussões, feito pelo Vereador Vinícius Camargo, tendo sido o mesmo rejeitado com os votos contrários dos Vereadores Celso Cieslak, Magno Zanellato, Eduardo Kalinoski, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Jorge da Farmácia, Pastor Ezequiel Bueno, Pietro Arnaud, Professora Rose, Ricardo Zampieri, Sgt. Guiarone Júnior e Walter José de Souza - Valtão. Votaram favoravelmente os Vereadores Divo, Felipe Passos, Florenal Silva, Paulo Balansin, Rogério Mioduski, Rudolf Polaco e Vinícius Camargo. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Mingo Menezes e Dr. Zeca. Ainda nesta oportunidade, foi aprovada a solicitação verbal do Vereador Sebastião Mainardes Júnior, no sentido de se ausentar da presente sessão para tratamento de saúde. Também foi colocada em discussão, tendo sido aprovada a solicitação do Vereador Rudolf Polaco, no sentido de se ausentar para participar de consulta médica. Constarão as manifestações dos Vereadores Jorge da Farmácia e Daniel Milla Fraccaro durante a discussão do referido projeto de lei, através da aprovação de requerimentos aprovados, de lavra do Vereador Daniel Milla, como seguem: "Vereador Jorge da Farmácia: O senhor passou a palavra para mim, e agora vai ficar uma discussão paralela, eu preciso falar, estou com a palavra? Obrigado. Eu me coloco na posição do Vereador Pietro, porém faço parte da Mesa, Vereador Pietro, mas eu concordo cem por cento com o que Vossa Excelência falou, mas eu não posso intervir junto, o senhor entende? Como membro, mas o nosso repúdio está registrado. Senhores Vereadores, eu, desde setembro do ano passado, a gente se manifestou não contra o aplicativo, que na verdade a gente não é contra né Vereador Valtão? A gente é a favor da tecnologia, porém da forma que está a população nos procura e todo o dia é uma queixa, é uma reivindicação para que voltem os talõezinhos. O ano passado, junto com minha assessoria a gente protocolou uma ação a qual foi derrubada pela Juíza, a gente está voltando novamente, vamos representar de novo essa ação para que ela vá para Curitiba, enfim, tem que dar uma resposta contundente, como o Vereador George falou, o Vereador Ricardo falou, já tem outras cidades como Curitiba, né? Tem o aplicativo e tem os talõezinhos, é de extrema importância que se mantenha os talõezinhos em Ponta

Grossa. Mas o que que eu penso sobre representatividade? Muitos dos vereadores subiram nessa Tribuna ali óh! Ah, fui eleito por tantos votos e eu tenho que responder esse povo, vamos dar os nomes aos vereadores, quais são as votações: Pastor Ezequiel, 3.830 votos; e será que esse povo não precisa de apoio agora? De votar favorável a esse projeto. Será que esse 3.830 votos, por exemplo também Vereador Mainardes, 2.814 votos; Vereador Daniel Milla, 1.400 votos; Dr. Zeca 7.000 votos; Felipe passos, 5.992 votos; Florenal, 1.798 votos; Paulo Balansin, 1.736 votos; Divo, 1590; Mingo, 1.534; Vinícius Camargo, 1.069 votos. Gente, se vocês votarem contra este projeto, estão votando contra esse povo que creditou o voto em vocês. Que tipo de representatividade vocês estão tendo nesta Casa? Que tipo? Será que não tem estacionamento, talvez alguns não moram no centro mas moram em ruas que talvez são, precisa do Estar, precisa de vagas. Que tipo vocês estão representando este povo? Eu não citei o nome dos outros vereadores aqui porque o vereador vai votar favorável ao projeto. Quer dizer, estão honrando os votos que tiveram nas urnas. Então eu peço a todos os vereadores, desses vinte e três, os vinte e três vereadores, tenham um pouquinho de sensibilidade com a vontade popular, o povo não está pedindo só para mim, não é só no meu gabinete, não é só no meu facebook, não é só no whatsapp não, em todos, tenho certeza, todos os vereadores aqui são cobrados com isso, todos, é impossível que só o meu gabinete e o gabinete do Vereador Valtão que as pessoas pedem que voltem os talõezinhos, para que aprove o projeto do Vereador Valtão sobre o fracionamento do tempo do Estar. Será que é só o nosso gabinete? Bom, eu vou passar aparte ao Vereador Milla. Obrigado pelo aparte. Eu gostaria da atenção de todos, por gentileza, claro que cada vereador aqui tem sua particularidade, seu posicionamento. Todos os parlamentares votam de acordo com a sua consciência. Agora, eu acredito que eu tenho representado bem o meu eleitor que acreditou em mim e que confia no meu trabalho. Se o meu eleitor, a partir do momento que eu tomo um posicionamento de um voto, que é o caso dos projetos aqui dentro desta Casa e entender que não foi o correto, esse ano é um ano eleitoral, ele tem a livre iniciativa para votar em qualquer candidato da cidade de Ponta Grossa. Nós temos lideranças sociais, comunitárias, religiosas... Presidente, Senhor Vereador Milla, é o projeto? Eu estou dando a resposta na sua fala. Não, Vereador Milla, eu quero que o senhor fale sobre o projeto que nós estamos discutindo. Então eu reitero e solicito ao Presidente que está em exercício, que conste em Ata a fala do Vereador Jorge da Farmácia que falou sobre a votação de todos os vereadores e não mencionou o projeto e peço para fazer por escrito. Vereador George, não falei mas vou falar (sua votação), 3.148. Não tem problema Vereador Milla, só estou comparando, quero lembrar que estamos aqui para votar em favor ao bem popular do povo, o povo pede isso, o povo precisa disso, então nós estamos pedindo para que os vereadores que tem a sua representatividade, seus eleitores, possa valorizar nesse momento o pedido popular da população, que votem os talõezinhos do Estar, que sejam beneficiadas aquelas pessoas que não tem condições de ter um aparelho, que não tem condições de ter um aplicativo. Obrigado". "Vereador Daniel Milla, em aparte a manifestação do Vereador Vinícius Camargo: Obrigado vereador pelo aparte, pela sua gentileza. Retornando ao projeto de lei, a poucos atrás quando eu fiz um projeto aqui dentro desta Casa, falando sobre quebra de monopólio, sobre nova licitação, sobre cartão temporal, os mesmos vereadores que defendem esse projeto falaram que o projeto era eleitoreiro, que o projeto não atendia o interesse da população, que até atendia, mas era um projeto eleitoreiro que eu não poderia fazer. Não teve parecer das comissões, o Vereador Valtão citou isso, Vereador Eduardo, Vereador Dr. Magno, Vereador Guiarone, vários vereadores citaram que o meu projeto era eleitoreiro. Este projeto sim é um projeto eleitoreiro, porque será derrubado na justiça, porque vocês estão mexendo administrativamente na competência do prefeito e vai sim, a população precisa saber que está sendo enganada num projeto como este. O projeto mesmo aprovado na data de hoje será derrubado na justiça e serão feitos de palhaços, a população vai passar vergonha diante dum projeto como este. É muito bonito, nós vamos aqui escutar falar o que querem, mas é claro, quando se trata dum projeto deles, que eles defendem, nunca querem escutar nada. Infelizmente Senhores Parlamentares, eu quero falar isso, que é muito fácil atingirem os seus colegas, baterem nos seus colegas, tentar influenciar no voto com pressão eu não aceito isso. Sempre respeitei o posicionamento de todos, mas infelizmente por ser um ano eleitoral e um projeto eleitoreiro que tem parecer contrário, a população tem que saber, este projeto não vai vingar, você cidadão e essa minha fala vai para as redes sociais, você cidadão está sendo enganado neste projeto de lei. Vai ser derrubado na justiça e cuidado, é um ano eleitoral, obrigado pelo aparte". EM SEGUNDA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 389/19 (Vereador Sebastião Mainardes Júnior), denomina de JOSÉ SCHORCK a Rua "Q", do Loteamento Cidade Jardim, no Bairro Cará-Cará, nesta cidade: APROVADO. PROJETO DE LEI Nº

394/19 (Poder Executivo), autoriza o Poder Executivo a anuir no negócio jurídico de alienação do imóvel objeto da matrícula nº 62.245, do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Ponta Grossa: APROVADO, com votos favoráveis dos Vereadores Celso Cieslak, Daniel Milla Fraccaro, Divo, Eduardo Kalinoski, Pastor Ezequiel Bueno, Felipe Passos, George Luiz de Oliveira, Geraldo Stocco, Sgt. Guiarone Júnior, Florenal Silva, Jorge da Farmácia, Magno Zanellato, Paulo Balansin, Pietro Arnaud, Ricardo Zampieri, Rogério Mioduski, Professora Rose, Vinícius Camargo e Walter José de Souza - Valtão. Ficam registradas as ausências justificadas das votações dos Vereadores Mingo Menezes, Dr. Zeca, Rudolf Polaco e Sebastião Mainardes Júnior. EM PRIMEIRA DISCUSSÃO - PROJETO DE LEI Nº 341/18 (Vereador Rudolf Polaco), estabelece, no âmbito do Município de Ponta Grossa, sanções e penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos aos animais, e dá outras providências: RETIRADO para vistas, por um dia, a pedido do Vereador Geraldo Stocco. PROJETO DE LEI Nº 366/19 (Vereador Rudolf Polaco), denomina de MARIA EDUARDA STACHOWIAK a Rua nº Cinco, Núcleo Santa Mônica, Bairro Jardim Carvalho, nesta cidade: APROVADO, com a inclusa Emenda de Redação, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. PROJETO DE LEI Nº 396/19 (Vereador Paulo Balansin), denomina de Professor DIRCEU CHAGAS a Rua "D" do Loteamento Cidade Jardim, nesta cidade: APROVADO, com a inclusa Emenda de Redação, apresentada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação. EM DISCUSSÃO ÚNICA - Foram APROVADAS: Moções nºs 34, 35/20, do Vereador Ricard Zampieri; 36, 38/10, do Vereador Felipe Passos e 37/20, do Vereador Pastor Ezequiel Bueno. Foram aprovadas as solicitações verbais dos Vereadores Pietro Arnaud, Florenal Silva e Sgt. Guiarone Júnior, os quais estavam ausentes nas votações das moções, prestando atendimento de ordem parlamentar. Foram ainda APROVADAS as Indicações nºs 610/20, do Vereador Jorge da Farmácia; 611, 613, 614/20, do Vereador Dr. Zeca; 612/20, do Vereador Pietro Arnaud; 615 a 629; 631 a 633; 643 a 653/20, do Vereador Florenal Silva; 630; 638/20, do Vereador Eduardo Kalinoski; 634 a 637; 639 a 642; 654 a 674/20, do Vereador Ricardo Zampieri. Finda a votação da Ordem do Dia, o Vereador GEORGE LUIZ DE OLIVEIRA se manifestou durante o Pequeno Expediente, para comentar o pedido feito pelo Vereador Ricardo Zampieri, em prol da saúde do Município, relatando a visita de um senhor em seu gabinete, caminhoneiro, onde sua esposa sofreu acidente, necessitando de realizar cirurgia no braço, estando a doze dias esperando vaga junto ao Hospital Pronto Socorro Municipal, com fortes dores, onde alegam não existir no mesmo especialista em ombro. Disse que o mesmo tem duas crianças, de onze meses e cinco anos, tendo que cuidar de ambas sozinho, não tendo previsão de quando voltará à ativa, sendo um dos muitos casos que acontecem na cidade, não podendo permitir que continue tal situação, onde está ingressando na justiça para garantir essa cirurgia. Percebeu ainda que a lei de três horas para a pessoa receber atendimento no PS não está sendo respeitada, tendo passado pelo mesmo em visita onde deparou com situação lastimável, estando lotado de pessoas expostos a infecções e uma séries de enfermidades em decorrência de permanecerem por horas em local com pouca ventilação, continuando a mesma situação governo após governo. Clamou ao Ministério Público no sentido de determinar que o Pronto Atendimento ao lado do Pronto Socorro Municipal seja reaberto, o qual foi fechado sem estudo técnico, tendo sido transferida sua demanda àquele hospital, estando pessoas morrendo nas filas da saúde, não restando outro caminho senão denunciar e entrar com ações na justiça, aconselhando, assim também, aos munícipes. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente sessão, convocando outra para o dia dezesseis do mês em curso, segunda-feira, no horário regimental, cuja pauta da Ordem do Dia será publicada no Diário Oficial do Município, além de constar na rede interna de computadores. Eu, Vereador Florenal Silva, supervisionei a redação da presente Ata, a qual segue assinada por mim, Secretário, pelo Senhor Presidente e demais vereadores presentes. Sala das Sessões, em onze de março de dois mil e vinte.

_____ SECRETÁRIO _____ PRESIDENTE

**SETOR LEGISLATIVO DO OBSERVATÓRIO SOCIAL DO BRASIL – CAMPOS GERAIS -
PARANÁ, em 11 de março de 2.020.**

Francine Bassani

Estagiária do Setor Legislativo